



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quinta-feira • 12 de Maio de 2022 • Ano XV • Nº 1134

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- **Decreto Nº. 31 de 12 de maio de 2022** - Altera o Decreto Nº 25 de 09 de maio de 2022. Exonera a senhora Edelzuita Barbosa dos Santos Lira do cargo de Secretária de Saúde do município de Cachoeira – Bahia e dá outras providências.”
- **Errata Aviso De Republicação** - Aviso de Publicação do Edital n 025/2022, modalidade Pregão Eletrônico., publicado em 11/05/2022, no Diário Oficial do Município e Jornal Correio da Bahia.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJG3RDFCQZU1MUQYMTQXMJ

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº. 31 DE 12 DE MAIO DE 2022.

“ALTERA O DECRETO Nº 25 DE 09 DE MAIO DE 2022. EXONERA A SENHORA EDELZUITA BARBOSA DOS SANTOS LIRA DO CARGO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ELIANA GONZAGA DE JESUS, Prefeita Municipal de Cachoeira, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 67, VII, da Lei Orgânica do Município de Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. **EDELZUITA BARBOSA DOS SANTOS LIRA** do cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** do Município de Cachoeira/BA.

Art. 2º Este decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CACHOEIRA, em 12 de maio de 2022.

ELIANA GONZAGA DE JESUS

Prefeita



Erratas



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ Nº 13.828.397/0001-56

ERRATA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cachoeira comunica aos interessados no aviso de publicação do edital n 025/2022, modalidade Pregão Eletrônico., publicado em 11/05/2022, no Diário Oficial do Município e Jornal Correio da Bahia. **Onde se lê:** Pregão Eletrônico 025/2022. **Leia-se:** Pregão Eletrônico 021/2022. Cachoeira – Bahia. Data: 11/05/2022 – Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.

